

RESOLUÇÃO Nº 016/2025 – CAP

Homologa Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 968130/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13900/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 968130/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a Criação do Centro de Tecnologia e Inovação (CTI), que será estabelecido na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), situada em Balneário Camboriú.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP